

EDITAL

Dr. Marco Martins, Presidente Desta Câmara Municipal Torna Público:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º1 alínea rr) da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão Municipal, de 22 de Outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim:

Rua Doutor Francisco Sá Carneiro – Gondomar (São Cosme)

Na referida artéria para que o trânsito fique ordenado, em frente ao número de polícia 275, deve ser colocado 1 sinal de trânsito fixo vertical H1a – Estacionamento autorizado: indicando ao condutor do local em que o estacionamento é autorizado; 1 painel adicional modelo 10a com a inscrição: “CLIDUCA – CENTRO PSICOPEDAGÓGICO E TERAPÊUTICO, LDA. – DAS 09H ÀS 19H”: informando o condutor que, respetivamente, a mensagem só se aplica a determinados veículos e 1 painel adicional modelo 10a com a inscrição: “1 LUGAR”: informando o condutor que, respetivamente, a mensagem só se aplica a determinados veículos, conforme planta em anexo a este edital.

Na referida artéria devem ser colocados os sinais verticais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, de fevereiro de 2024.

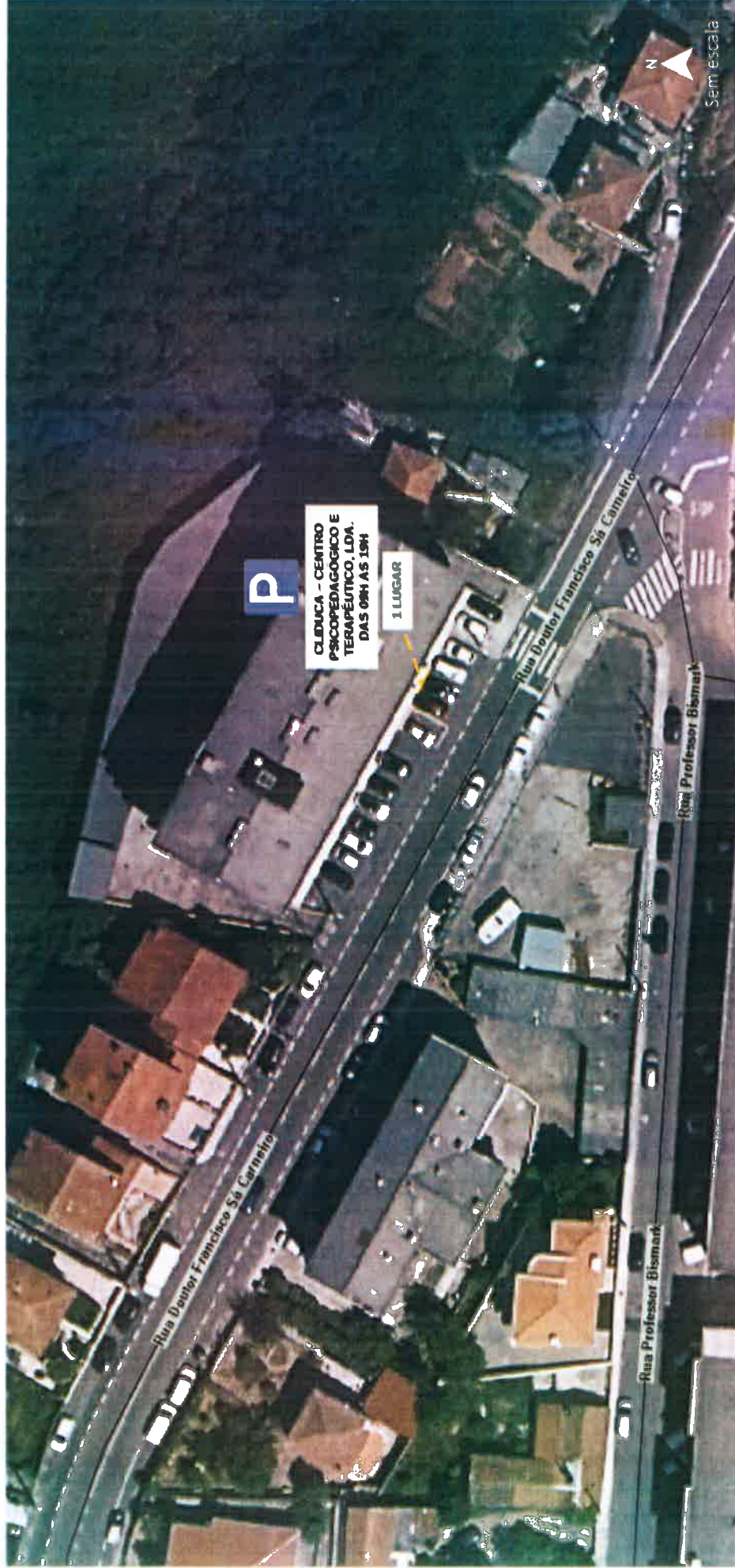
O Presidente da Câmara



(Marco Martins, Dr.)

Planta da sinalização vertical (MGD 5557/2024)

Rua Doutor Francisco Sá Carneiro – Condomar (São Cosme)



Legenda:



CLINICA - CENTRO
PSICOPEDAGÓGICO E
TERAPEÚTICO, LDA.
DAS 08H AS 19H

H1a – Estacionamento autorizado
(1 sinal)

1 LUGAR

Painel adicional modelo 10a
(1 painel)

sinalização vertical:



GONDOMAR
1938

MUNICÍPIO DE GONDOMAR